



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 942 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

Nomeia servidor para atuar como responsável pela Ouvidoria do Município e dá outras providências.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 62, letra "o" da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2017 e suas alterações, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO**, portador do RG nº 48.927.486-9 e do CPF nº 422.978.288-88, lotado no cargo efetivo de recepcionista, para atuar como responsável pela Ouvidoria do Município de Monte Alegre do Sul.

Art. 2º. O Servidor nomeado no artigo 1º ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações junto ao Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 18 de março de 2022.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada em 18 de março de 2022.

**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
**Diretora de Administração e Governo Municipal**